



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **354** /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00011824-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 088/20

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.151.151/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
21	6232	CAIXA DE LUZ PARA EMBUTIR - 4 X 4 POLEGADAS - PVC	PC	300	0,85
82	73424	REFLETOR DE LED RETANGULAR, 50W, COR 6000-6500K, 25.000 HORAS, 4.000 LUMENS, IP65, BIVOLT.	PC	300	45,35
85	1937	ROLDANA PLÁSTICA - 30 MM X 30 MM.	PC	150	0,32

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; e Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

20 JUL 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**

Representante Legal: Jure da Silva Santos

CPF nº: 02092102845

*Jure da Silva Santos*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2020.00011824-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/20

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 354 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 JUL. 2020

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ernestopaulella@uol.com.br](mailto:ernestopaulella@uol.com.br)  
Telefone(s): (19) 3744-4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: Iuri da Silva Santos  
Cargo: vendedor  
CPF: 07051028 95 RG: 11620098460  
Data de Nascimento: 26/05/2000  
Endereço residencial: Rua Ernesto Buriján, 297 Planalto do Sol Sumaré  
E-mail institucional: [iuri@redeelectricabrasil.com.br](mailto:iuri@redeelectricabrasil.com.br), [iuri.redeelettrica@gmail.com](mailto:iuri.redeelettrica@gmail.com)  
E-mail pessoal: iuri.redeelettrica@gmail.com  
Telefone(s): 19 3822 6051 - 14 971034826  
Assinatura: Iuri da Silva Santos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

*ASULLA*